



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PROJETO DE LEI Nº 023 DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar a Permissão de Uso de uma sala no Parque Histórico para a Associação dos Municípios de Turismo da Região dos Vales – AMTURVALES.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Permissão de Uso de uma sala localizada no Parque Histórico do Município de Lajeado para a Associação dos Municípios de Turismo da Região dos Vales – AMTURVALES, CNPJ 00.848.934/0001-88, estabelecida na Rua Padre Anchieta, 1.511, sala 206, na cidade de Encantado/RS.

§ 1º A permissão de uso da sala destina-se à instalação de uma extensão da sede da AMTURVALES no Município de Lajeado.

§ 2º O Objeto da permissão de uso é uma sala localizada a esquerda da entrada do pórtico do Parque Histórico do Município de Lajeado.

Art. 3º O prazo da permissão de uso é de 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do respectivo termo, com possibilidade de renovação por igual período, mediante requerimento do interessado e termo aditivo.

Parágrafo único - Findo o prazo da permissão de uso, o imóvel retornará ao Município com suas benfeitorias, sem que caiba à cessionária qualquer direito à retenção e a eventual indenização.

Art. 4º As despesas com infraestrutura, mobiliário necessário para o funcionamento da cessionária, a contratação de pessoal e os decorrentes encargos trabalhistas e previdenciários, serão suportados com recursos próprios da cessionária.

Art. 5º Caso seja verificado o desvio de finalidade, sub-utilização ou falta de utilização do bem concedido, a cessão de uso será automaticamente revogada.

Art. 6º As demais disposições da cessão de uso de que trata esta Lei serão estabelecidas em termo próprio a ser celebrado entre as partes.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAUMO**  
**PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 023/2020.**

Expediente: 28239/2019

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a permissão de uso de uma sala localizada no Parque Histórico do Município de Lajeado, para a Associação dos Municípios de Turismo da Região dos Vales – AMTURVALES, CNPJ 00.848.934/0001-88, estabelecida na Rua Padre Anchieta, 1.511, sala 206, na cidade de Encantado/RS, com o objetivo de sediar no local uma extensão da entidade para atendimento dos municípios associados e turistas.

A instalação de uma extensão da AMTURVALES no Município de Lajeado trará mais atrativos e movimento para o Parque Histórico. Além disso os municípios integrantes da AMTURVALES terão outra alternativa de acesso a entidade, que tem sua sede da cidade de Encantado.

Vale destacar que atualmente, a sala a ser concedida encontra-se sem utilização. Além disso, em contrapartida à permissão de uso, a entidade arcará com os custos de contratação de funcionário que atenderá no local nas sextas-feiras, sábados e domingos.

Assim, para que o Município possa realizar a permissão de uso para a AMTURVALES, solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o artigo 41 da Lei Orgânica Municipal.

**LAJEADO, 03 DE MARÇO DE 2020.**

**MARCELO CAUMO,  
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA

---

## Comunicação Interna

DE: SEDETAG  
PARA: SEAD

Nº: 119-03/2019  
DATA: 26/11/19

Considerando a intenção da Associação dos Municípios de Turismo da Região dos Vales (Amturvales) em ter um Ponto de Atendimento em região centralizada do Vale do Taquari;

Considerando a intenção da Associação dos Municípios de Turismo da Região dos Vales (Amturvales) em fazer uso de uma sala localizada junto ao Parque Histórico Municipal não somente para turistas, mas também para atendimento aos municípios associados, dando mais atratividade e movimentação ao local;

Considerando que a sala requerida hoje não tem uso efetivo por parte da municipalidade, sendo a principal destinação como depósito de materiais, uso ao qual não foi destinada;

Considerando a possibilidade de fazer uso compartilhado desta sala, não havendo necessidade de exclusividade por parte da Associação solicitante;

Considerando o objetivo do Município em agregar ferramentas para que possa ter o Turismo como um setor que consiga desenvolvimento, trazendo mais pessoas e divisas para a cidade;

Considerando que a Associação solicitante disponibilizará profissional para atendimento aos frequentadores do Parque aos sábados e domingos no local, às suas expensas;

Solicita-se a realização de projeto de lei, a ser encaminhado para a Câmara de Vereadores, a fim de que seja analisada a possibilidade de cessão de uso conforme acima referido.

André Bücker  
Secretário de Desenvolvimento Econômico,  
Turismo e Agricultura

Endereço: Rua Júlio de Castilhos, nº 171 – Bairro Centro – CEP 95.900-178  
E-mail: desenvolvimento@lajeado.rs.gov.br – Fones: (51) 3982-1063



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**OFÍCIO Nº 032/2019**  
**AO**  
**MARCELO CAUMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO**  
**LAJEADO/RS**

A **Associação dos Municípios de Turismo da Região dos Vales – AMTURVALES**, com sua sede sito rua Padre Anchieta, 1511, sala 206, na cidade de Encantado/RS, e inscrita no CNPJ sob nº 00.848.934/0001-88 vem encaminhar ao senhor prefeito municipal Marcelo Caumo, a solicitação conforme conversa anteriormente, da sala no pórtico de entrada do Parque Histórico de Lajeado (sala da esquerda na entrada), para instalação de uma extensão da sede da **AMTURVALES**, e que a sala tenha móveis e utensílios, com telefone, como ponto de atendimento, distribuição de materiais e informações turísticas, com atendente da Prefeitura Municipal de Lajeado, nos horários e dias de funcionamento dos funcionários públicos, ou seja de segunda a sexta. Nossa solicitação vem ao encontro do objetivo de querer atender de uma forma mais efetiva e presente não só os turistas que circularem pela região, mas também ser um ponto de atendimento aos municípios associados da região baixa do Vale do Taquari, bem como dar mais atratividade e movimentação ao local, por entender ser um local turístico de muita importância para Lajeado.

Desta forma, solicitamos sua estimada apreciação e posição ao solicitado.

Encantado, 23 de Outubro de 2019.

  
LEANDRO ARENHART  
PRESIDENTE DA AMTURVALES

**Encantado:** Rua Padre Anchieta, 1511/206 – Centro – Fone: (51) 3751-3777 – Cep: 95960-000 – E-mail: [executivo@amturvales.com.br](mailto:executivo@amturvales.com.br)  
[www.amturvales.com.br](http://www.amturvales.com.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



OFÍCIO N° 008/2020

AO SR.

MARCELO CAUMO

PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO

LAJEADO/RS

A Associação dos Municípios de Turismo da Região dos Vales – AMTURVALES, com sua sede sito rua Padre Anchieta, 1511, sala 206, na cidade de Encantado/RS, e inscrita no CNPJ sob n° 00.848.934/0001-88 vem encaminhar ao senhor prefeito municipal Marcelo Caumo, a solicitação conforme conversa anteriormente, da sala no pórtico de entrada do Parque Histórico de Lajeado (sala da esquerda na entrada), para instalação de uma extensão da sede da AMTURVALES, e que a sala tenha móveis e utensílios, com telefone, como ponto de atendimento, distribuição de materiais e informações turísticas, com atendente da Prefeitura Municipal de Lajeado, nos horários e dias de funcionamento dos funcionários públicos, ou seja de segunda a sexta ao meio dia. Em contrapartida a AMTURVALES, arcará com despesas de funcionário, ao qual contratará para trabalhar na sextas turno da tarde, das 13:30h às 17h, sábados das 09h da manhã às 17h da tarde e domingos das 09h da manhã às 17h da tarde. Nossa solicitação vem ao encontro do objetivo de querer atender de uma forma mais efetiva e presente não só os turistas que circularem pela região, mas também ser um ponto de atendimento aos municípios associados da região baixa do Vale do Taquari, bem como dar mais atratividade e movimentação ao local, por entender ser um local turístico de muita importância para Lajeado.

Desta forma, solicitamos sua estimada apreciação e posição ao solicitado.

Encantado, 06 de Fevereiro de 2020.

  
LEANDRO ARENHART

PRESIDENTE DA AMTURVALES



(51) 3751.3777



lizeli@amturvales.com.br



www.amturvales.com.br



Rua Padre Anchieta, 1511/206, Centro, 95960-000, Encantado - RS